

**QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - SEDUC/CELOS**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA EEFI VALDOMIRO AFONSO NA LOCALIDADE DE BOCA DO FORNO**

**DATA: 11/01/2024**

**HORA: 09h00min**



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	PROPONENTES			
	VIVACE	THM	BORGES CARNEIRO	SALINAS
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	ok	NÃO	ok	ok
Comprovação de endereço com fotos	ok	ok	ok	CRC
CN Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e sócio	ok	ok	ok	ok
CN Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e sócio	ok	ok	ok	ok
<b>I - HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>				
a) Cédula de Identidade	ok	ok	ok	ok
b) Registro comercial	-	-	-	-
c) Estatuto ou contrato social	ok	ok	ok	ok
<b>II - DA REGULARIDADE FISCAL</b>				
a) CNPJ	ok	ok	ok	ok
b) Inscrição Cadastro Contribuinte Estadual - CGF	ok	ok	ok	ok
c) Inscrição Contribuinte Municipal	ok	ok	ok	ok
d) Prova de Regularidade Fazenda Federal - Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa, inclusive contribuições sociais	ok	ok	ok	ok
e) Prova de regularidade - Fazenda Estadual	ok	ok	ok	ok
f) Prova de regularidade - Fazenda Municipal	ok	ok	ok	ok
g) Prova de regularidade com o FGTS	ok	ok	ok	ok
h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	ok	ok	ok	ok
<b>III - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>				
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - Licitante	ok	ok	ok	ok
- Responsáveis Técnicos	ok	ok	ok	ok
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU). - Construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso cerâmico/industrial, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 500,00m²	ok	NÃO	ok	NÃO
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: - Construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso cerâmico/industrial, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais.	ok	ok	ok	NÃO
<b>IV - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA</b>				
a)- Balanço Patrimonial e demonstrativo contábeis do último exercícios social	ok	ok	ok	ok
a.1) ÍNDICES	ok	ok	ok	ok
I. Liquidez Geral (LG) MAIOR OU IGUAL A 1,00	ok	ok	ok	ok
II. Liquidez Corrente (LC) MAIOR OU IGUAL A 1,00	ok	ok	ok	ok
III. Grau de Endividamento (GE) MENOR OU IGUAL A 0,80	ok	ok	ok	ok
b) Certidão Negativa de Falência e Concordata	ok	ok	ok	ok
d) Caução de garantia de participação - R\$ 36.990,00	ok	ok	ok	ok
Declaração que não emprega menor	ok	ok	ok	ok
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	SEM CONT.	EPP-OK	-	-
<b>HABILITADO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>

Aracati-CE, 18 de janeiro de 2024.

*Cíntia Magalhães Almeida*

Cíntia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



**PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - SEDUC/CELOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA EEFTI VALDOMIRO AFONSO NA LOCALIDADE DE BOCA DO FORNO.

DATA: 11/01/2024

HORA: 09h00min

**- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento de exigências editalícias:**

1. VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.403.031/0001-59;
2. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA – CNPJ Nº 01.590.549/0001-46;

**- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:**

1. THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ Nº 45.676.573/0001-78 – itens: 2.2 e 4.1.III.b;
2. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 73.694.788/0001-57 – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c;

**RELATÓRIO:**

1. THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ Nº 45.676.573/0001-78 – itens: 2.2 e 4.1.III.b;

**2.0 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.2. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos municipais, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: [www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidonaonegativa](http://www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidonaonegativa).

**- NÃO APRESENTOU;**

**4.0 DA HABILITAÇÃO**

**III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso cerâmico/industrial, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados).

**- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NA QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA;**

2. SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 73.694.788/0001-57 – itens: 4.1.III.b e 4.1.III.c;

**III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada,



já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso cerâmico/industrial, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 500,00m<sup>2</sup> (quinhentos metros quadrados).

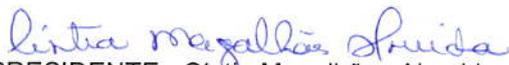
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obras e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

- Construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso cerâmico/industrial, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais.

**- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, QUANTO AO ITEM: COBERTA EM TELHAS CERÂMICAS;**

Aracati - CE, 18 de janeiro de 2024.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
PRESIDENTE - Cintia Magalhães Almeida

  
MEMBRO – Juliana Sabino da Rocha

  
MEMBRO – Ciara Cristina Lima Maia